



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22 • 7 DE MARÇO 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

Deise de Oliveira Delfino

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Medeiros Boaventura

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Sebastião Bruno

Diretoria Executiva e de Planejamento

Cristina Cardoso Alexandre

Diretoria das Superintendências Regionais

Paulo Cardoso de Almeida Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

Ato do Diretor

Processo SEI-070002/008744/2021

Hydra Engenharia e Saneamento LTDA **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.8014/2014

Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Eireli e Outros **3**

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)**Ato do Diretor****De 6 de março de 2024****Processo SEI-070002/008744/2021****Hydra Engenharia e Saneamento LTDA****Atestado de Capacidade Técnica****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Atestado de Capacidade Técnica para fins de comprovação de que a Empresa HYDRA Engenharia e Saneamento LTDA, estabelecida na Avenida das Américas, 3434, Bloco 2, Sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.547.330/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, executou a contento, para o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), órgão subordinado à Secretaria Estadual do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) do estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 10.598.957/0001-35, com sede na Av. Venezuela, nº 110, CEP: 20.081-312, cidade do Rio de Janeiro/RJ, os itens relacionados no Relatório Parcial de Execução dos Serviços (doc. SEI nº 69685695), que é parte integrante deste atestado, emitido pela equipe de Fiscalização do Contrato nº 28/2018 referente ao objeto “Execução das obras de controle de inundação, drenagem e recuperação ambiental do rio Bengalas, Nova Friburgo/RJ - Obras de arte sobre o rio Bengalas”

Ressaltamos que, devido à Execução Parcial dos serviços ora contratados, a efetividade e eficiência das obras serão avaliadas no momento da conclusão das mesmas e validada através do Atestado Final de Capacidade Técnica.

Sebastião Bruno**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)****Ato do Superintendente****De 28 de fevereiro de 2024****Processo E-07/002.8014/2014****Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Eireli e Outros****Documento de Averbação AVB004787****Validade: Tempo indeterminado**

Fica alterada a condicionante técnica nº 2 na CA nº IN031245:

Onde se lê:

2.2 - A localização da Reserva Legal fica aprovada conforme o memorial descritivo a seguir: Os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -45°, tendo como Datum o SAD69 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A Fazenda Itapeba parte norte está compreendida entre os vértices A,B,C,D, nas seguintes coordenadas A=E=192.691,2088m e N=7.473.457,4402; B=E=192.168,3540 e N=7.473.065,0734; C=E=190.995,5245 e N=7.474.102,3065; e D=E=191.321,4501 e N=7.474.696,2245.

A área descrita nestas quatro vertentes superiores compreende uma área total de 891.498,00m² de toda a fazenda ou 1.115.554,22m².

Leia-se:

2.2 - A localização da Reserva Legal fica aprovada conforme o memorial descritivo a seguir:

Os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -45°, tendo como Datum o SAD69 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A Fazenda Itapeba parte norte está compreendida entre os vértices A,B,C,D, nas seguintes coordenadas A=E=192.691,2088m e N=7.473.457,4402; B=E=192.168,3540 e N=7.473.065,0734; C=E=190.995,5245 e N=7.474.102,3065; e D=E=191.321,4501 e N=7.474.696,2245.

A área descrita nestas quatro vertentes superiores compreende uma área total de 1.115.554,22m².

No seguinte local:

Estrada de Armação dos Búzios, 1º Distrito Cabo Frio, Fazenda Itapeba, Tangara, Cabo Frio/RJ.

Luciano Galdino de Paiva
Superintendente
